

ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00345186/2026-10

2. Descrição da necessidade

Aquisição de **Gêneros Alimentícios (Estocáveis)**, para preparo de refeições de sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de **1º de Setembro a 31 de Dezembro de 2026**.

O objeto de aquisição do presente Estudo Técnico Preliminar é Gêneros Alimentícios (Estocáveis), para consumo nesta Unidade Prisional, no período de 1º de Setembro a 31 de Dezembro de 2026. A aquisição se faz necessária para o preparo de refeições nesta Unidade Penitenciária, destinadas aos sentenciados e servidores que permanecem em serviço por período não inferior a doze horas e os que estejam sujeitos a jornada completa, autorizados pelo [Decreto 51.687 de 22/03/2007](#). Os itens e quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o [Decreto nº 43.339 de 21 de julho de 1998](#), [Decreto nº 51.687 de 22 de março de 2007](#), [Resolução SAP-147 de 30 de agosto de 2007](#), [Lei nº 7.210/84 \(Lei de Execução Penal\)](#) bem como da [Resolução SOG-9, de 14-9-2021](#), obedecendo aos limites estabelecidos referente a “per capita” dos sentenciados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Segurança e Disciplina	Itamar da Silva Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

- A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a **assinatura de Termo de Contrato**, cuja minuta integra este Edital como Anexo II.
- Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL**”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário ([artigo 12 da Lei Federal nº 8.429 /1992](#));
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);
- Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>);

- A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- Os itens a serem adquiridos deverão seguir a descrição do material em sua totalidade, segundo informações do Termo de Referência, e deverão ser entregues em perfeitas condições de acondicionamento, conservação, e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.

Subcontratação:

- Não será admitida subcontratação.

Garantia de Contratação:

- Não haverá exigência de garantias da contratada, uma vez que o objeto é caracterizado como bens de natureza comum.

5. Levantamento de Mercado

Os objetos oriundos da contratação, foram definidos através de levantamento no mercado, que demonstraram atender em sua plenitude a necessidade da administração, e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla. Para a especificação dos objetos será observada a descrição estabelecida pelo **Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras.gov.br**.

O levantamento de mercado foi realizado com base nas contratações realizadas nos últimos 12 meses, acessadas por meio do portal. Este estudo teve como objetivo identificar fornecedores disponíveis no sistema compras.sp.gov.br, os valores praticados e as condições de fornecimento que se aplicam às necessidades específicas desta Unidade Prisional.

Em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender às necessidades se faz através de licitação - Pregão Eletrônico, por meio do portal eletrônico: compras.gov.br, nos termos da [Lei Federal 14.133/2021](#).

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a imprescindibilidade dos gêneros alimentícios no sistema prisional para que a integridade física e moral dos sentenciados seja preservada, e considerando que a segurança alimentar e nutricional é a realização do direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, para sentenciados e servidores em trabalho de jornada não inferior a doze horas, é de suma importância a aquisição do objeto em questão.

A solução encontrada para a referida aquisição foi a opção pela contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o menor preço, uma vez que o objeto da contratação é considerado bem de natureza comum. Nota-se que os produtos, objetos deste expediente, possuem padrões de desempenho e qualidade que são capazes de serem objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado. Cabe ressaltar que a modalidade em questão amplia a disputa entre os licitantes, obtendo a proposta mais vantajosa e conferindo maior economicidade a Administração.

DAS JUSTIFICATIVAS

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas quadrimestrais, visando à economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. Os itens e quantidades a serem adquiridos estão de acordo com o [Decreto nº 43.339, de 21 de julho de 1998](#), bem como da [Resolução SAMSP-16, de 22 de julho de 1998](#), obedecendo aos limites estabelecidos pela [Resolução SAP-77, de 20 de agosto de 2003](#), referente à “per-capta” dos sentenciados, incluindo os funcionários de acordo com o [Decreto 51.687 de 22.03.2007](#) e [Resolução SAP 147 de 30.08.2007](#).

A Unidade atualmente conta com **1.532 sentenciados**. Em seu quadro funcional possui **60 servidores**, compreendidos na carreira de Policial Penal e sujeitos à jornada completa de trabalho, bem como **02 residentes** autorizados a residir na área deste Estabelecimento Prisional.

Em relação ao consumo médio do material a ser adquirido e a quantidade existente em estoque, seguem:

DO ESTOQUE EXISTENTE EM 04/08/2025:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	ÍTEM SIAFÍSICO	ÍTEM COMPRAS.GOV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE

1	Achocolatado em pó	451.864-0	484189	pacote 400g	0
2	Açúcar cristal	442.879-0	603269	saco 5 kg	410
3	Açúcar refinado	442.869-2	463994	saco 1 kg	2.500
4	Alho processado	468.319-6	463861	kg	125
5	Arroz agulha	3.989-6	458904	saco 5 kg	6.400
6	Café tradicional	331.793-5	463587	pacote 500 g	1.650
7	Caldo de Carne	436.462-7	339479	pacote 1 kg	40
8	Canela em pó	6.358-4	463872	saco 50 g	28
9	Canjica amarela	475.046-2	459074	saco 500 g	1.020
10	Catchup tradicional	461.167-5	459663	galão 3,2 kg	103
11	Colorífico em pó	100.517-0	463939	pacote 1 kg	12
12	Creme de leite	585.898-4	446533	caixa 1 kg	108
13	Doce de corte Goiabada	429.307-0	462679	kg	1.800
14	Ervilha em Conserva	3.563-7	462823	lata 1,7 kg	66
15	Extrato de tomate	3.562-9	459670	embalagem 2 kg	124
16	Farinha de trigo pré-mistura	507.121-6	242454	saco 25 kg	470
17	Farinha de milho	3.993-4	479080	saco 1 kg	990
18	Feijão carioca	12.045-6	464553	saco 1 kg	13.610
19	Feijão preto	12.035-9	464552	saco 1 kg	500
20	Fubá de milho	3.992-6	470688	saco 1 kg	220
21	Massa alimentícia espaguete	457.317-0	458953	pacote 500 g	1.338
22	Milho verde em Conserva	7.405-5	462824	lata 1,7 kg	71
23	Mostarda tradicional	459.754-0	459667	galão 3,2 kg	25

24	Óleo de soja	132.409-8	463692	Frasco 900 ml	4.300
25	Orégano em Folhas Secas	6.444-0	463916	50 unid 20 g	0
26	Pimenta do Reino Preta em pó	6.447-5	463920	kg	16
27	Pó para gelatina Morango	132.157-9	462717	pacote 1 kg	1.640
28	Pó para refresco Morango	132.157-9	462.717	pacote 1 kg	5.100 (sabores uva e tangerina)
29	Sagu tapioca	450.588-3	459084	saco 500 g	1.298
30	Sal refinado	3.561-0	291893	pacote 1 kg	1.290
31	Trigo para quibe	358.517-4	326330	pacote 500 g	190
32	Vinagre de álcool	461.189-6	217096	frasco 750 ml	1.200

DO CONSUMO DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	ÍTEM SIAFÍSICO	ÍTEM COMPRAS. GOV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MAI /2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026
1	Achocolatado em pó	451.864-0	484189	pacote 400 g	0	0	0	0
2	Açúcar cristal	442.879-0	603269	saco 5 kg	0	20	62	62
3	Açúcar refinado	442.869-2	463994	saco 1 kg	600	500	300	300
4	Alho processado	468.319-6	463861	kg	35	35	35	35
5	Arroz agulha	3.989-6	458904	saco 5 kg	2.400	2.400	2.400	2.400
6	Café tradicional	331.793-5	463587	pacote 500 g	590	590	590	590
7	Caldo de Carne	436.462-7	339479	pacote 1 kg	6	6	6	6
8	Canela em Pó	6.358-4	463872	saco 50 g	10	10	10	10
9	Canjica amarela	475.046-2	459074	saco 500 g	200	200	200	200
10	Catchup tradicional	461.167-5	459663	galão 3,2 kg	15	15	15	15

11	Colorífico em pó	100.517-0	463939	pacote 1 kg	6	6	6	6
12	Creme de leite	585.898-4	446533	caixa 1 kg	30	30	30	30
13	Doce de corte Goiabada	429.307-0	462679	kg	500	500	500	500
14	Ervilha em Conserva	3.563-7	462823	lata 1,7 kg	30	30	30	30
15	Extrato de tomate	3.562-9	459670	caixa 1.080 g	240	240	240	240
16	Farinha de trigo pré- mistura	507.121-6	242454	saco 25 kg	112	112	112	112
17	Farinha de milho	3.993-4	479080	saco 1 kg	200	200	200	200
18	Feijão carioca	12.045-6	464553	saco 1 kg	5.350	5.350	5.350	5.350
19	Feijão preto	12.035-9	464552	saco 1 kg	180	180	180	180
20	Fubá de milho	3.992-6	470688	saco 1 kg	200	200	200	200
21	Massa alimentícia espaguete	457.317-0	458953	pacote 500 g	300	300	300	300
22	Milho em Conserva	7.405-5	462824	lata 1,7 kg	30	30	30	30
23	Mostarda tradicional	459.754-0	459667	galão 3,2 kg	12	12	12	12
24	Óleo de soja	132.409-8	463692	Frasco 900 ml	600	600	600	600
25	Orégano em folhas secas	6.444-0	463916	saco 500 g	0	0	0	0
26	Pimenta do reino preta moída	6.447-5	463920	kg	6	6	6	6
27	Pó para gelatina Morango	132.157-9	462717	pacote 1 kg	350	350	350	350
28	Pó para refresco Morango	454.828-0	310772	pacote 1 kg	700	700	700	700
29	Sagu tapioca	450.588-3	459084	saco 500 g	200	200	200	200
30	Sal refinado	3.561-0	291893	pacote 1 kg	500	500	500	500
31	Trigo para quibe	358.517-4	326330	pacote 500 g	100	100	100	100
32	Vinagre de álcool	461.189-6	217096	frasco 750 ml	170	170	170	170

*Para o item 28 foi considerado no referido período o consumo de Preparado em pó para refresco nos sabores uva e tangerina (pacote de 1 kg).

As quantidades constantes do pedido inicial serão adequadas ao número de comensais (consumo médio) e ao estoque existente, no momento de expedição do edital definitivo.

Diante disso é que justifica o enquadramento da presente, para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a ampliação da competitividade, as peculiaridades do mercado e a época do ano.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei 14.133/2021](#), tendo em vista a natureza do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas estão alinhadas ao histórico de consumo, extraído através do fornecimento dos bens aos requisitantes do almoxarifado, sendo então capaz de atender a demanda pretendida.

Ítem	Descrição do Ítem	Código SIAFísico	Código Compras	Unidade Fornecimento	Quantidade
1	Alimento achocolatado pó fino, composto de açúcar, cacau em pó, sal, emulsificante, estabilizante e aromatizantes, com cor marrom, sabor chocolate e odor característico, isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273/05, RDC 12 /01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela ANVISA.	451.864-0	484189	708 (pct 400 g)	100
2	Açúcar cristal, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho, embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259 /02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	442.879-0	603269	408 (saco 5 kg)	300
3	Açúcar refinado, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360 /03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela ANVISA.	442.869-2	463994	404 (saco 1 kg)	1.200
	Alho Processado branco, picado,				

4	higienizado, com conservantes, transportado e conservado em temperatura ambiente, isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, embalagem primaria balde plástico, atóxico e lacrado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçada, com validade mínima de 5 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 218/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	468.319-6	463861	3 (quilograma)	120
5	Arroz Agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas, matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas, embalagem primaria saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 06/09 do MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 e RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.	3.989-6	458904	408 (saco 5 kg)	9.000
6	Café Tradicional torrado e moído, constituído de café ate tipo 8 na classificação oficial brasileira-COB, bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo Resolução SAA 19, de 05/04 /2010, com embalagem alto vácuo (tijolinho), rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de	331.793-5	463587	187 (pacote 500g)	2.000

	(11) onze meses, devendo obedecer as exigências das REs-SAA 28 de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14, Instrução Normativa NR 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café.				
7	Caldo de Carne, em pó, composto de sal, amido, gordura vegetal, extrato de carne bovina, cebola, alho, realçador de sabor, e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, embalagem primaria plástica metalizada hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e de 12 meses na data de fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	436.462-7	339479	302 (pacote 1 kg)	20
8	Canela em pó fino homogêneo, obtida da casca do espécime genuíno, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos, embalagem primaria plástico atóxico e lacrado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	6.358-4	463872	186 (saco 50 g)	20
9	Canjica de Milho grupo misturada, subgrupo despelculado, classe amarela, tipo 1, isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos, admitindo umidade máxima de 13% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.	475.046-2	459074	397 (saco 500 g)	300
10	Catchup tipo tradicional, composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos, especiarias e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação	461.167-5	459663	2029 (galão 3,2 kg)	30

	no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				
11	Colorífico em pó, obtido de sementes de espécimes genuínos, com coloração vermelho intenso, com sabor próprio, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria saco plástico atóxico e lacrado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçada, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, com validade mínima de 7 meses na data da entrega.	100.517-0	463939	302 (pacote 1 kg)	20
12	Creme de leite apresentando teor de matéria gorda de no mínimo 17%, embalado em caixa cartonada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos, com validade mínima de 5 meses a contar data da entrega.	585.898-4	446533	413 (caixa 1 kg)	80
13	Doce de corte, sabor goiabada, composto de goiaba, açúcar, pectina, acidulante e outros ingredientes permitidos, com consistência firme para corte, cor avermelhada, sabor e odor característicos, sem sujidades e materiais estranhos, embalagem primária plástico transparente atóxico, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, com validade de 12 meses na data de fabricação e 10 meses na datada entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	429.307-0	462679	3 (quilograma)	2.200
14	Ervilha Verde em conserva simples, inteira, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 19 meses na data da entrega.	3.563-7	462823	2363 (lata 1,7 kg)	50
15	Extrato de Tomate concentrado, composto de tomate, sal, açúcar, sem				

	pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 14 meses na data da entrega.	3.562-9	459670	2078 (embalagem 2 kg)	700
16	Farinha de Trigo fina, para panificação, pré mistura para pão Frances, composta de farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, melhorador para farinha e outros, com a cor branca, devendo ser apresentada limpa e seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, embalagem primaria de saco de papel kraft multifoldado (com no mínimo duas folhas), com validade mínima de 02 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 08/05, RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 14/14, RDC 259/02 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA.	507.121-6	242454	381 (saco 25 kg)	250
17	Farinha de Milho obtida do grão de milho torrado e peneirado, fortificada com ferro e acido fólico, na cor amarela, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 7 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico transparente e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA.	3.993-4	479080	404 (saco 1 kg)	400
18	Feijão Carioca, grupo 1, classe cores, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade recomendada de ate 14%, isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados, embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360 /03, RDC 07/11 e alterações posteriores,	12.045-6	464553	404 (saco 1 kg)	21.000

	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.				
19	Feijão Preto, grupo 1, classe preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade recomendada de até 14%, isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados, embalagem primária saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com validade mínima de 04 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.	12.035-9	464552	404 (saco 1 kg)	1.500
20	Fubá de Milho obtido do grão de milho moído, fortificado com ferro e ácido fólico, de cor amarela, devendo se apresentar limpo e seco, com umidade máxima de 15%, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de mofo e ranço, isento de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 4 meses na data da entrega, embalagem primária saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	3.992-6	470688	404 (saco 1 kg)	1.200
21	Massa Alimentícia formato Espaguete, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primária plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 15 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela ANVISA.	457.317-0	458953	187 (pacote 500g)	1.200
22	Milho Verde em Conserva simples, grãos inteiros, imerso em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, devendo ser considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de				

	acordo com a Resolução RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 19 meses na data da entrega.	7.405-5	462824	2363 (lata 1,7 kg)	50
23	Mostarda amarela, composta de água, vinagre, mostarda, açúcar, sal, condimentos, conservador e outros ingredientes permitidos, embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 6 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	459.754-0	459667	2029 (galão 3,2 kg)	40
24	Óleo comestível soja, composto de óleo de soja refinado e antioxidante, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 06 meses na data da entrega.	132.409-8	463692	236 (frasco 900 ml)	800
25	Orégano em folhas secas, obtido de folhas e talos do espécime genuíno, com coloração verde pardacenta, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária embalagem plástica atóxica e lacrada, embalagem secundária caixa de papelão reforçada, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 12 meses na data da entrega.	6.444-0	463916	397 (saco 500 g)	32
26	Pimenta do Reino preta, em pó, obtida de frutos do espécime genuíno, com coloração cinza escuro, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado, embalagem secundária caixa de papelão reforçada, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 19 meses na data da entrega.	6.447-5	463920	3 (quilograma)	25
27	Pó para Gelatina sabor morango, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez, aroma artificial de				

	morango, corantes, edulcorantes, e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	132.157-9	462717	302 (pacote 1 kg)	1.500
28	Preparo pó para refresco sabor morango, composto de açúcar, polpa de morango em pó, acidulante, aromatizante, antiumectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 17/13 (MAPA), Instrução Normativa 37/14 (MAPA), Decreto 6871/09, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.	542.119-5	217798	302 (pacote 1 kg)	1.500
29	Sagu grupo tapioca, subgrupo perola ou sagu artificial, tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, bolor ou mofo, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 23/05 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.	450.588-3	459084	187 (saco 500 g)	300
30	Sal refinado, iodado, composto de cloreto de sódio e sais de iodo, embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	3.561-0	291893	302 (pacote 1 kg)	2.000
31	Trigo para Quibe, integral, quebrado e torrado, isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios, livre de mofo ou fermentação, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado, embalado em caixa de papelão reforçado, com validade				

	mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	358.517-4	326330	405 (pacote 500g)	400
32	Vinagre de álcool, composto de fermentado acético de álcool, água e conservante, com acidez volátil mínima de 4%, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrução Normativa 06/12, RDC 259/02 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA.	461.189-6	217096	231 (frasco 750 ml)	400

Para fins de elaboração do Termo de Referência (TR), deverão ser utilizados as descrições acima, obtidas dos itens do catálogo SIAFISICO /CONTABILIZA/SP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 392.552,60

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços formulada pela mediana de valores negociados para cada item, no sistema compas.sp.gov.br, nos últimos 12 (doze) meses. Após a finalização da pesquisa de preços, o valor total será reservado conforme disponibilidade orçamentária e financeira, oriundas do repasse orçamentário-financeiro (3º quadrimestre).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas quadrimestrais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas buscam atender a demanda de consumo para os **meses de Maio a Agosto de 2026**. A forma de aquisição possibilita a busca da economia de escala, sendo mais vantajosa para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro.

O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, obedecendo os seguintes critérios:

- 1 - Os itens 01 a 38 terão entrega MENSAL, conforme cronograma disponibilizado pela Unidade Compradora;
- 2 - Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega, devendo estar em perfeitas condições de aparência dentro dos regulamentos vigentes;
- 3 – O Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados;

4 - Os materiais somente serão recebidos entre o horário das 08:00 às 15:30 horas com intervalo das 11:00 às 13:00 horas, no Almoxarifado deste CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA - SP.

5 - Todos os produtos cotados deverão ser de qualidade, atendendo ao que se pede no descritivo individual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se as necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento, de acordo com a [Lei Federal 14.133/2021](#).

A Execução do DFD esta vinculada ao PCA 2026 conforme:

Id PCA PNCP: 96291141000180-0-000056/2026.

Data de publicação no PNCP: 26/06/2024.

Local: Paulo de Faria/SP

Fonte: Compras.gov.br

Acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/56>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios oriundos da contratação deste processo licitatório tratam-se de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que a administração atinja o objetivo pretendido, ou seja, a realização da aquisição dos bens por processo licitatório do tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico, bem como o cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 41, inciso I, da [Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal](#), que assegura aos internos o direito à alimentação.

13. Providências a serem Adotadas

As entregas serão escalonadas de acordo com cronograma previamente estipulado e as quantidades serão entregues de acordo com o consumo para atender as necessidades desta Unidade Prisional.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : RODOVIA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA KM528+950M - Zona Rural - Paulo de Faria /SP.

O horário de recebimento ordinário será de segunda-feira a sexta-feira, de 08h00 às 15h30, sendo que os itens deverão ser transportados e entregues de acordo com as normas de segurança e a Legislação vigente.

No decorrer do período contratual, deverá o Gestor do Contrato acompanhar a gestão contratual, e caso houver descumprimento das obrigações da contratada, comunicar os fatos a autoridade competente, que adotará as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de objetos de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de aquisição rotineira, similar a de outros exercícios para o mesmo fim, sendo a modalidade de licitação escolhida a mais viável de acordo com a legislação vigente. Quanto ao recebimento parcelado, entendemos ser a melhor opção haja vista a validade de mercadorias perecíveis, a periodicidade do contrato, bem como o espaço limitado para o ideal armazenamento dessas mercadorias.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOELUCI SILVA BORGES MARIANO

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 17:00:59.

HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 17:00:46.